



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/2026

DO VEREADOR CLAUDEMAR DA LUZ NUNES
AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DE MAIS VEREADORES

Camara Municipal de Estrela do Indaia-MG
Protocolo nº 4167
Em 07 / 03 / 2026
<i>Luizão Pereira</i>

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e demais vereadores,

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, juntamente com o setor competente da Administração Pública Municipal, **proceda à análise e adoção das medidas necessárias visando reconhecer e conceder o adicional de periculosidade aos servidores públicos municipais que exercem atividades com utilização de roçadeira articulada e equipamentos similares, em razão da exposição permanente a risco acentuado durante a execução dos serviços.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade valorizar os servidores responsáveis pelos serviços de limpeza, manutenção de estradas, margens de vias públicas, praças e demais áreas do Município, especialmente aqueles que operam roçadeiras articuladas e equipamentos de alto risco.

É de conhecimento que a utilização destes equipamentos expõe os trabalhadores a riscos constantes, como projeção de objetos, contato com materiais cortantes, ruídos excessivos, vibrações, poeira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

risco de acidentes graves e demais situações perigosas inerentes à atividade desempenhada.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de estudo técnico pelo setor competente, inclusive mediante elaboração de laudo pericial, para verificação das condições de trabalho e eventual enquadramento das atividades para fins de percepção do adicional de periculosidade, observando-se a legislação trabalhista e os princípios da valorização do servidor público.

A medida representa reconhecimento, segurança e dignidade aos profissionais que diariamente desempenham funções essenciais ao Município.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

CLAUDEMAR DA LUZ NUNES
Vereador